



*Câmara Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

Guaçuí-ES, 12 de dezembro de 2022.

À Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí-ES  
Sr<sup>a</sup> Sarita Gomes Amorim

**Assunto: Arquivamento de Projeto**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o respeitosamente, solicito o arquivamento do **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº. 003/2021** – Dispõe sobre a Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos proprietários de imóveis alugados ou cedidos a Templos de qualquer Culto e as Entidades Religiosas enquanto os respectivos imóveis guardarem relação com tais religiosas no Município de Guaçuí/ES.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração

Atenciosamente,

**Wanderley de Moraes Faria**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí